



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR IGOR SOARES

Indicação Nº 478/2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maiue@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Indica-se ao Prefeito e à Secretaria competente a instalação de placas indicativas nas vias públicas em que o uso do cartão de estacionamento rotativo é obrigatório, bem como a devida sinalização dos pontos de venda desses cartões, de forma clara e visível aos usuários. Indica-se, ainda, a realização de estudo técnico visando à implantação de um sistema rotativo digital, que permita maior controle, praticidade e transparência na utilização das vagas de estacionamento regulamentado no município.

JUSTIFICATIVA:

A sinalização adequada das áreas destinadas ao estacionamento rotativo é fundamental para garantir a correta utilização das vagas, evitando autuações indevidas e promovendo a rotatividade necessária no uso dos espaços públicos. Atualmente, muitos motoristas relatam dificuldade em identificar onde o uso do cartão é obrigatório, bem como em localizar pontos de venda próximos, o que compromete a eficiência do sistema e gera insatisfação entre os usuários. A implantação de um sistema rotativo digital representa um avanço importante na modernização da gestão do estacionamento público. Tal medida ampliaria a transparência, reduziria custos operacionais e facilitaria o pagamento e fiscalização, beneficiando tanto os condutores quanto o poder público. Além disso, contribui para a mobilidade urbana e o melhor aproveitamento das áreas centrais da cidade.

Bom Despacho, 24 de novembro de 2025.

IGOR SOARES

Igor Soares Silva

Vereador